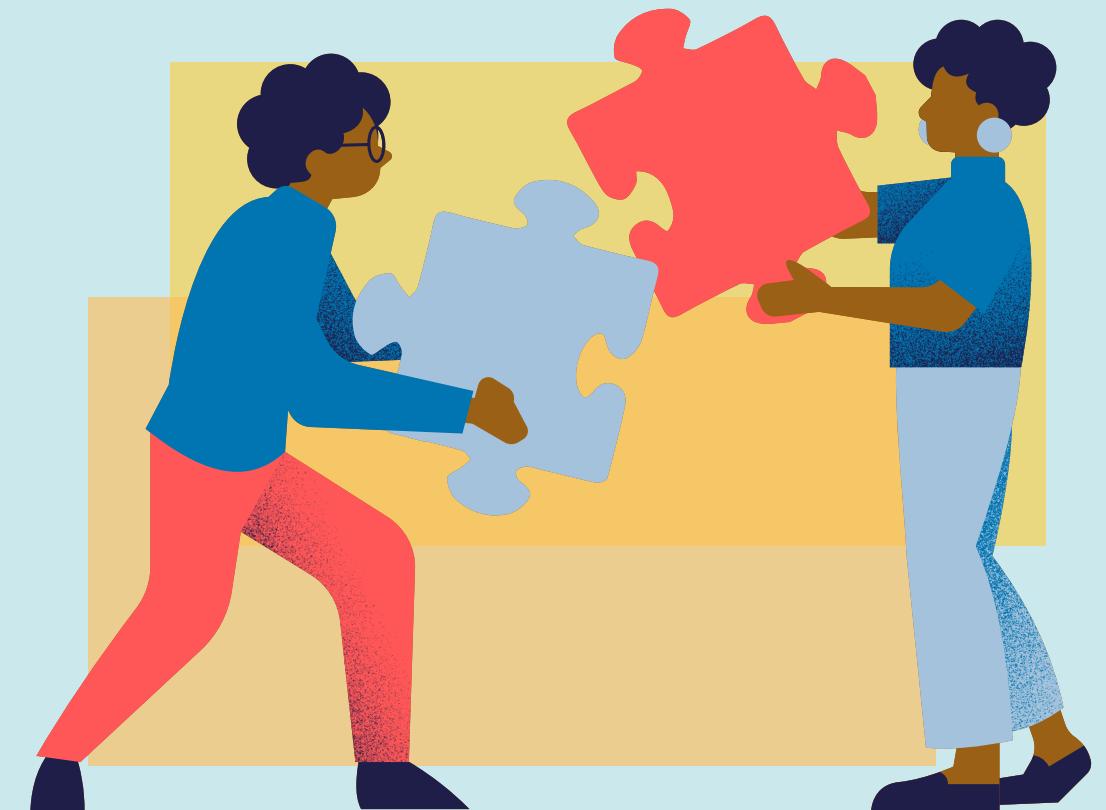


PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL: *Como fazer?*



SECRETARIA NACIONAL
DE DIÁLOGOS SOCIAIS
E ARTICULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OSC em Rio Grande do Norte

Fonte: Mapa das OSC

TOTAL: 12.427

SAÚDE - 1,9% - 271

CULTURA - 8,4% - 1.194

EDUCAÇÃO - 2,7% - 390

ASSISTÊNCIA - 5,6% - 795

RELIGIÃO - 15,6% - 2.212

OSC em Rio Grande do Norte

Fonte: Mapa das OSC
Transferegov.br

A maioria são associações (10.675)

Empregam mais de 17.963 trabalhadores*

Assinaram 598 parcerias com o Governo Federal, desde 2008, totalizando R\$ 306,1 milhões

Em 2023 e 2024 o Governo Federal já desembolsou R\$ 51,6 milhões com parcerias

OSC em Rio Grande do Norte

Fonte: OSC Legal

Regulamentação estadual:
Decreto 31067/2021

Regulamentação municipal:

Açu
Coronel João Pessoa
Encanto
Mossoró
Parnamirim
Passagem
Pedro Velho
Poço Branco
Santa Maria
São Gonçalo do Amarante
São Miguel do Gostoso
São Tomé
Serra Negra do Norte
Sítio Novo



POR QUE CELEBRAR PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL?

ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



- **Realidade:** Vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Fomento que vise à execução direta de **projetos sociais, voltados para crianças e adolescentes em situação de risco social, de vulnerabilidade.**

ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Realidade:** Necessidade de oferecer **atendimento especializado às pessoas com deficiência** e autistas por meio de ações de **formação e capacitação, arte terapia, atividades recreativas e esportivas**, orientações sobre direitos e encaminhamentos para o Serviço Único de Saúde.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Colaboração para **gestão de Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e do **Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência**.



ESPORTE E LAZER

- **Realidade:** Necessidade de ofertar aulas de diferentes modalidades esportivas visando **estimular habilidades físicas** e sócio emocionais para a população do município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Fomento para realização de projetos que fomentem e desenvolvam prioritariamente a **prática esportiva de judô, karatê, tênis de mesa, futsal, basquete e atletismo.**



SEGURANÇA ALIMENTAR

- **Realidade:** Situação de carência e **insegurança alimentar** de parte da população residente no município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Colaboração para implantação, funcionamento e manutenção de **restaurante popular** com fornecimento de refeições com preço acessível à população carente.



COMO FAZER PARCERIAS?

**ATRAVÉS DO MROSC
(LEI Nº 13.019/2014)**

- FOMENTA A ATUAÇÃO CONJUNTA DE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE PARCERIAS ALINHADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.
- ESTABELECE REGRAS APLICÁVEIS ÀS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS OSC.
- APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

EIXOS

Os passos necessários para a implementação do MROSC podem ser agrupados em dois eixos principais

EIXO I

Governança Institucional

EIXO II

Caixa de Ferramentas

Governança Institucional

Envolve a definição de equipe técnica especializada, a criação do Conselho de Fomento e Colaboração e outras ações estruturantes à gestão de parcerias

Passo 1 - Comprometimento da alta gestão

Passo 2 - Definição de equipe técnica especializada no Poder Executivo

Passo 3 - Criação do Confoco

Passo 4 - Articulação do Confoco com outros conselhos

Passo 5 - Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

Passo 6 - Adesão ao Mapa das Organizações da Sociedade Civil



Passo 1

Comprometimento da alta gestão

O comprometimento da alta gestão vocalizado e documentado em atos públicos correspondentes para que seja encarada como uma diretriz institucional de governo.

O governo deve ter na pauta uma prioridade estratégica de sua gestão e o processo de implementação deve acontecer com força institucional assertiva e uníssona garantindo que os servidores abracem a mudança de cultura.

Passo 2



Definição de equipe técnica

Coordenar a implementação das parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e organizar a instalação do Conselho de Fomento e de Colaboração.

Atribuições:

- Liderar a governança institucional;
- Elaborar/revisar normativos;
- Elaborar documentos de apoio à gestão de parcerias;
- Articular a uniformização de entendimentos;
- Mediar conflitos;
- Gerar conhecimentos contínuos.

Passo 3



Criação do Confoco

Espaço paritário de diálogo construtivo entre sociedade civil e administração pública em que são vocalizadas demandas, discussões públicas e a consolidação de práticas e ajustes voltados ao fortalecimento das relações de parceria.

Definição sobre:

- Competências do colegiado;
- Composição governamental (paridade com sociedade civil);
- Como selecionar as representações da sociedade civil;
- Subordinação na estrutura administrativa.

Passo 4



Articulação com Conselhos

O Confoco deve estar em contato com os demais conselhos setoriais quando tratar de pautas que os afetem diretamente, em razão da forma de operacionalização da parceria utilizar a Lei nº 13.019/2014 e regramentos locais.

Passo 5

Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

Lei nº 13.019/2014 exige transparência ativa da Administração Pública e da Sociedade Civil.

Divulgar em plataforma on-line informações sobre:

- Atos administrativos referentes à seleção das parcerias;
- Execução da parceria;
- Processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas;
- outros aspectos relevantes sobre a parceria.



Passo 6

Adesão ao Mapa das OSC

- O Mapa das OSCs é uma plataforma virtual de transparência pública colaborativa com dados das OSCs de todo o Brasil.
- Os entes públicos podem disponibilizar os dados referentes às parcerias celebradas com OSCs para inserção no Mapa.



CAIXA DE FERRAMENTAS

Envolve a elaboração e adoção de instrumentos, modelos e procedimentos uniformizados e em harmonia com a Lei nº 13.019/2014

Passo 7 - Diagnóstico, consulta pública e mecanismos de participação social

Passo 8 - Decreto regulamentador

Passo 9 - Editais e termos padrão

Passo 10 - Manual de parcerias entre o Estado e as OSCs

Passo 11 - Formação conjunta entre atores

Passo 12 - Seminários e eventos públicos



Passo 7

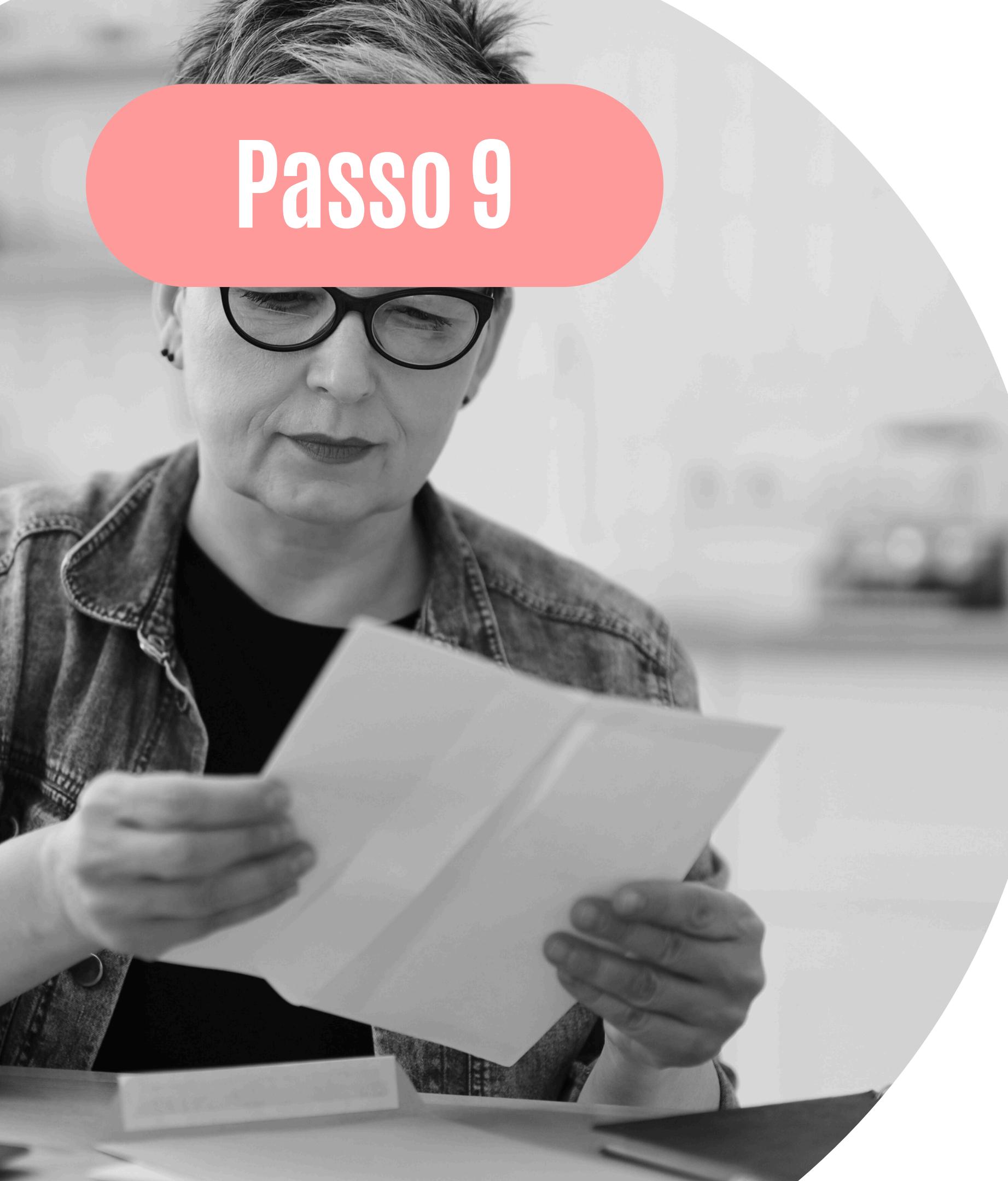
Diagnóstico, consulta pública e mecanismos de participação social

São boas práticas a realização periódica de pesquisas visando a análise da situação das parcerias no ente e a realização de consultas públicas acerca de documentos e normativos que impactem as relações de parceria.

Passo 8

Decreto regulamentador

A elaboração de decreto regulamentador local que oriente a operacionalização da gestão de parcerias a partir das fases de planejamento, seleção e celebração, execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas.



Passo 9

Editais e termos padrão

- Elaborar minutas padrão – seja de editais, de termos ou relatórios para uniformizar a aplicação do MROSC
- As minutas devem ser simples e explicativas, com orientações sobre o preenchimento e possibilidade de adaptação.

Passo 10

Manual de Parcerias

Explicar aos servidores e às organizações qual a interpretação sobre os principais dispositivos.



Passo 11



Formação em Gestão de Parcerias

- A formação conjunta entre membros das organizações da sociedade civil e gestores públicos.
- As iniciativas de capacitação devem ser ofertadas de forma permanente ao longo dos anos.

Passo 12



Seminários e eventos públicos

Promover eventos periódicos e participar de outras iniciativas que tratem sobre o tema



Mapa das Organizações
da Sociedade Civil

ACESSSE AQUI!



Para mais conteúdos, materiais e notícias sobre parcerias:



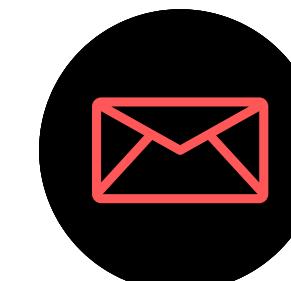
Acesse nosso site:
gov.br/sg/dialogos/parcerias



**Inscreva-se para receber
novidades**



**Acesse o Guia de
Implementação do MROSC**



Entre em contato:
parcerias.osc@presidencia.gov.br
confoco@presidencia.gov.br